

SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefisc.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 025/2015
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE**

Goiânia, Dezembro de 2015



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefisc.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC

Natal de Castro

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Bruna Vieira Campos

Equipe COMACG/SES

Ana Livia Soares Teixeira Bahia – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

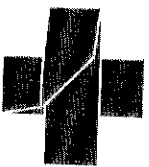
Maria Caroline de Souza Rodrigues – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thais de Oliveira Mesquita – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Elaboração

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Organização Social Instituto Sócrates Guanaes, em virtude de integração de Unidades da SES/GO conforme Decreto Estadual nº 7.807 de 21/02/2013, integrando assim ao Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Hospital de Doenças Tropicais – HDT.

1.2. Organização Social

Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Rua Saldanha Marinho, 77A – Bairro Caixa D'Água

40.323-010 – Salvador - BA

CNPJ: 03.969.808/0001-70

1.3. Unidade de Saúde

Condomínio Solidariedade – ISG

Avenida Veneza Qd. 62 lotes 01/10, Jardim Europa

Goiânia - GO

Diretor Geral: Anamaria Arruda de Souza Hidalgo

1.4. Período monitorado

De 01/01/2015 a 30/06/2015.



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

2. Metodologia

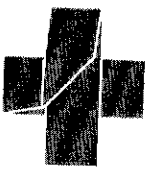
O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG realizou visita em 30/12/2015, oportunidade em que foi feita reunião com os representantes da Organização Social, solicitado documentos relativos aos dados mencionados neste Relatório e vistoria no hospital e serviços, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O presente relatório vêm atender ao anexo da Portaria nº 404/2012-GAB/SES GO, que instituiu a sistemática de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e Organizações Sociais contratadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, nas Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Própria do Estado de Goiás.

Como pontua o anexo supramencionado, o monitoramento da execução do Contrato de Gestão deve ser entendido como “parte do processo avaliativo que envolve coleta, processamento e análise sistemática e periódica de informações e indicadores de saúde selecionados com o objetivo de observar se as atividades e ações estão sendo executadas conforme o planejado e estão tendo os resultados esperados.” Deverá ter como referencial as obrigações assumidas pela Contratante e pela Contratada, em relação às metas de produção de serviços e os indicadores de desempenho e qualidade estabelecidos para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em Unidades Assistenciais da Rede Própria do Estado de Goiás.

Destaca ainda que o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos.

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

3. Roteiro de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão**a) Obrigações da contratante:**

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		OBS.
	SIM	NÃO	
Adequada estrutura física		X	
Recursos financeiros	X		
Materiais permanentes	X		
Equipamentos	X		
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.		X	

b) Obrigações da Contratada:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			OBS.
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	X			
Contratação de serviço de Anestesiologia		X		
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS		X		
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade		X		
Documentos de Regularidade Fiscal		X		
Licenças e alvarás atualizados		X		
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar	X			
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	X			
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			
Regulamento de Recursos Humanos publicados	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicados	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicados	X			
Segurança patrimonial e pessoal na Unidade	X			
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

c) Da Prestação de Contas:

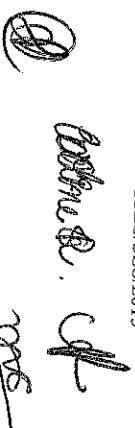
ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	Ñ se aplica
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X		
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	X		
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	X		
b) Relatórios de cumprimento de metas	X		
c) Relatórios referentes aos indicadores de desempenho e qualidade	X		
d) Relatório de custos			
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X		
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X		
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	X		

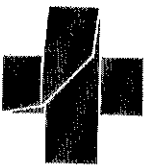
d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	Ñ se aplica
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X		
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X		
b) Integralidade da assistência x capacidade instalada	X		
c) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco	X		
d) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X		
e) Índices de satisfação dos usuários	X		
f) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X		
g) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde		X	
h) Certificação da qualidade em saúde		X	

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	Ñ se aplica
3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.	X		





SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

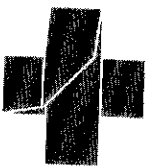
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

3.2.2 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	X				
3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH.	X				
3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X				
3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X				
3.2.6 Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X				
3.2.7 Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	X				
3.2.8 Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	X				
3.2.9 Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto nos casos previstos em lei.	X				

f) Relatório de alta hospitalar: (NÃO É PERFIT, DA UNIDADE)

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			OBS.
	SIM	NÃO	N se aplica	
a) Nome do usuário.		X		
b) Nome da Unidade.		X		
c) Motivo da internação (CID-10).		X		
d) Data de admissão e data da alta.		X		
e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.		X		
f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.		X		
g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".		X		
h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.		X		
i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.		X		



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4. Relatório de Monitoramento – Termo de Transferência de Gestão - 003/2013 do Condomínio Solidariedade

4.1.1 - Obrigações da Contratante

Conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA, a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações: *“1. Oferecer adequada estrutura física e operacional ao CONTRATADO, tais como materiais permanentes, equipamentos e instrumentos, com vistas ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente ajuste.”*

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

4.1.1.1 - Estrutura física

Desde o gerenciamento do Condomínio Solidariedade pela OS - ISG, foi realizado algumas melhorias prediais no período monitorado:

- No período de janeiro a junho de 2015 a unidade esteve em processo de reestruturação, sendo neste momento realizado a reforma e ampliação da mesma, que contemplou toda a área de internação, área de reabilitação, oficinas, cozinha, serviço de nutrição, bloco administrativo e ambulatório.
- Dentre os serviços realizados, destacam-se a instalação do sistema de combate a incêndio, ampliação da área de internação, revitalização geral da cozinha, com substituição das bancadas atingidas por novas em inox, infraestrutura para instalação de ar-condicionado nos ambientes, adequação da central de resíduos, implementação de oficinas, reestruturação dos consultórios odontológicos e revitalização geral do ambulatório.

4.1.1.2 - Recursos Financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão é realizado com



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC-1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

regularidade entre a data de previsão e sua efetiva transferência para a Organização Social.

4.1.1.3 - Materiais Permanentes e Equipamentos

Conforme a Portaria 404/2012-GAB/SES, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES.

4.1.1.4 - Instrumentos para a Organização, Administração e Gerenciamento da Unidade

A Organização Social – ISG mantém as seguintes ferramentas e instrumentos para a gestão da Unidade, como:

- O Sistema de Gestão Hospitalar no Condomínio Solidariedade é o mesmo utilizado no Hospital de Doenças Tropicais – HDT, MV2000;
- Relatório de prestação de contas é realizada pela empresa BR GAAP Contabilidade: junto a Agência Goiana de Regulação – AGR.

4.1.2 - Obrigações da Contratada

4.1.2.1 – Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS

Devido ao perfil diferenciado da unidade, por ser casa de apoio tipo II não realiza internações, funcionamento apenas como alojamento para pacientes portadores de HIV/AIDS, não são realizados registros no SIH/SUS e ou SIA/SUS, não possui também CNES.

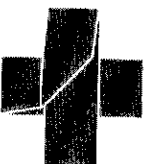
4.1.2.2 - Contratação de Serviços

Os serviços como: limpeza, prestação de serviços de vigilância, segurança patrimonial e nutrição são oferecidos por equipes da própria Unidade.

A unidade mantém somente um contrato em vigência celebrados entre a SES e a seguinte empresa prestadoras de serviços e descontados em folha de pagamentos, conforme Anexo II:

- A telefonia fixa, é feita pela empresa OI Telecom.

4.1.2.3 - Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

A Unidade não dispõe dos Documentos de Regularidade Fiscal do Corpo de Bombeiros e nem Alvará Sanitário. O processo do Corpo de Bombeiros, possui um protocolo.

4.1.2.4 - Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

O Condomínio Solidariedade ainda realiza a Pesquisa de Satisfação através de formulário elaborado que ficam em uma urna localizada no interior da unidade, apresentando um **índice de satisfação de 88%**.

4.1.2.5- Núcleos de Manutenção Geral, Engenharia Clínica e Gerenciamento de Riscos e Resíduos.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos está vinculada ao Núcleo de Manutenção Geral do HDT.

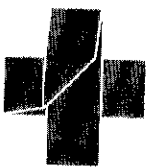
O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde do Condomínio Solidariedade foi elaborado em 2014, a unidade não possui SESMT próprio, utiliza o SEST do HDT para admissão, atendimento, exames periódico de funcionários e notificações de acidentes profissionais.

4.1.2.6 - Regulamento de Recursos Humanos e Regulamento de Aquisição de bens e serviços

Os regulamentos contábeis, compras e seleção de pessoal do ISG estão publicados no <http://isgsaude.org/index.php>, no link “transparência”

4.1.2.7- Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade

Para execução do Contrato de Gestão de Gestão foi mantido o percentual de **50,3%** de servidores estatutários, cumprido a *cláusula sexta do TTG nº003/2013 “O CONTRATADO utilizará os recursos humanos necessários e suficientes à realização das ações previstas neste ajuste, de acordo com plano de gestão de pessoas que adotará modelo misto de trabalhadores, na qual uma parcela, será composta de servidores próprios mantidos pela CONTRATANTE, e outra parcela, de empregados contratados mediante processo seletivo”*.



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Do total dos recursos recebidos 40% são utilizados com folha de pagamento conforme previsto no item 7.3 “*A CONTRATADA poderá utilizar, no máximo, 60% dos recursos públicos, a essa repassados, com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados, empregados e servidores públicos cedidos pela Unidade*”.

4.1.2.8 - Programa de Saúde no Serviço Público

A unidade mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA instituída e em funcionamento responsável pela elaboração e divulgação de Mapa de Risco, realização de SPPAT, bem como a realização de exames periódicos dos trabalhadores, campanhas de vacinação, campanhas antitabagismo, medidas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho, melhoria das condições de trabalho, fornecimento de materiais e EPIs necessários e incentivos a confraternização.

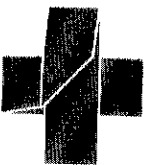
4.1.2.9 - Programa de Capacitação de RH

O ISG mantém programa de educação continuada, promovendo capacitações a seus colaboradores frequentemente, em todos os níveis. Promove ainda capacitações técnicas e outras pontuais, fora do programa, conforme a necessidade da Unidade. No período de Janeiro/15 a Junho/15, foram realizados os seguintes eventos, conforme o **Anexo II** do presente relatório.

4.1.2.10- Prestação de Contas

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º, da Lei nº 17.268, de 04/02/2011, “*Compete à AGR, no âmbito das competências do Estado de Goiás e no cumprimento do disposto no § 5º do art. 136 da Constituição Estadual:*

XXIV – “promover a regulação, o controle e a fiscalização dos contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público (OSCIPI), inclusive da



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC-1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

prestação do serviço público por estas realizadas”, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados ao IGH para execução do Contrato de Gestão nº 002/2013 tem sido encaminhada à AGR.

4.1.2.11- Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O Condomínio Solidarietà presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS.

4.1.2.12- Direitos do usuário

Dentre os itens que constituem os “*direitos dos usuários*” no Contrato de Gestão, os princípios básicos de cidadania, o ISG vem cumprindo regularmente.

4.1.2.13- Relatório de Alta Hospitalar

Não existe Alta Hospitalar, pois o perfil da Unidade é de apoio aos pacientes em tratamento no Hospital de Doenças Tropicais HDI/HAA.

4.1.2.14 Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS

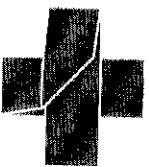
O Condomínio Solidarietà mantém na unidade conforme:

- Campo de Estágio para cursos Profissionalizantes Sim Não
- Campo de Estágio para cursos Tecnológicos Sim Não
- Campo de Estágio para cursos de Graduação Sim Não
- Internato Sim Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade Sim Não
- Programa de Residência Multiprofissional Sim Não

5. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

5.1.1 Metas de Produção:

Quadro I – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção do Alojamento, no período de Janeiro a Junho/2015:

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

LEITOS/ ESPECIALIDADE	CAPACIDADE INSTALADA	LEITOS/ DIA	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média)	NOTA
Alojamento	28	840	42	58,6	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/ CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE,
COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2015.**Quadro II – Demonstrativo de metas de atendimento ambulatorial no período de Janeiro a Junho/2015:**

PROCEDIMENTO	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média mensal)	NOTA
Atendimento Ambulatorial	Não se aplica para o momento		

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção Condomínio Solidariedade, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2015.

Quadro III – Demonstrativo de metas de desempenho no período de Janeiro a Junho/2015:

PROCEDIMENTO	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média)	NOTA
Enfermagem	1630	1.772	10
Psicologia	85	358	10
Fisioterapia	133	143	10
Serviço Social	218	326	10
Total	2.066	2.599	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE- COMFIC/GEFIC/SCGA-ES/SES 2015.

5.1.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade**Quadro IV – Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade no período de Janeiro a Junho/2015.**

INDICADOR	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média)	NOTA
Média de Permanência	Alojamento 10	5,6	10
Taxa de Ocupação	Alojamento 50%	42,4%	9

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE- COMFIC/GEFIC/SCGA-ES/SES 2015.



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

5.1.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:

a) Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação:

Taxa: $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{X 100}}$

Total de leitos operacionais/dia do período

b) Média de permanência hospitalar por setor de internação:

Taxa: $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{X 100}}$

Total de pacientes saídos do mesmo período

c) Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação:

Taxa = $\frac{\text{Nº de IRAS no Setor}}{\text{X 1000}}$

Total de Paciente- dia/Setor

d) Taxa de Mortalidade Global:

Taxa MG: $\frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período}}{\text{X 100}} = 10\%$

Total de saídas no mesmo período

e) Índice de Resultado Financeiro:

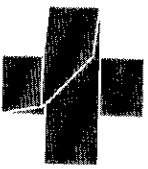
IRS: $\frac{\text{Receita total no período Janeiro/15 a Junho/15}}{\text{Despesa total no mesmo período Jan/15 a Jun/15}}$

Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas
- Análise dos Indicadores de Desempenho
- Análise dos Indicadores de Qualidade
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
- Monitoramento da Produção e Faturamento

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

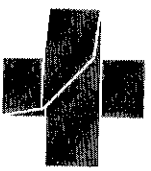
INDICADOR	PESO
IN1 - Cumprimento das Metas Estabelecidas	4
IN2 - Indicadores de Desempenho	3
IN3 - Indicadores de Qualidade	3

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A - MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B - BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C - REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D - RUIM	30%
< 5,0	E - INSUFICIENTE	ZERO

5.1.4. Pontuação dos Resultados apresentados:

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, os resultados apresentados pelo Condomínio Solidarietà obtiveram a seguinte pontuação:

Quadro VI – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo Condomínio Solidarietà, no período de Janeiro/2015 a Junho/2015

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC-1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)
Meta de Atos Multidisciplinares	10	10	4	40
Metas de hospedagem / mês	10	10	4	40
Indicador de Desempenho e Qualidade	9,5	9,7	3	29,2
Índice de Resultado Financeiro	10			
Índice de Satisfação da Clientela	9	9	3	27
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES				96
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10 =$				9,6

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE- COMFIC/GEFIC/SCA-
GES/SES 2015.

Considerações Finais e Recomendações

Todos os dados mencionados foram apresentados pelo hospital (conforme cópias anexas) e sistematizados neste Relatório os quais demonstram que a Organização Social ISG vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Condomínio Solidarietà, tendo atingido a nota global de **9,6(nove vírgula seis)**, que corresponde ao conceito **“Muito Bom”**, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

Aponta-se as seguintes questões e recomendações que merecem destaque por parte da COMACG/Condomínio Solidarietà:

- Providenciar o Alvará de Vigilância Sanitária de Funcionamento;
- Continuidade de observância dos fluxos e procedimentos estabelecidos pela Portaria Nº252/2012-GAB/SES/GO, em relação a gestão de efetivos que se encontram na unidade sob o gerenciamento da OS;
- Realização de pesquisa de satisfação com os funcionários da unidade com gestão da Organização Social, considerando as denúncias advindas da Ouvidoria SUS;
- Promover pesquisa de satisfação do usuário com mais credibilidade, com abrangência de mais pacientes;

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com com Telefone: (62) 3201-3808

- A retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, para revisão e proposição de novas metas de produção, considerando a necessidade de incremento na oferta de serviços pela unidade para atendimento à demanda crescente por ações e serviços de saúde aos usuários do SUS.

Goiânia, 11 dezembro de 2015.

COMACG/SES

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Ana Livia S. Teixeira Bahia
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Bruna Vieira Campos
Maria Caroline de S. Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Maria Caroline de S. Rodrigues
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Mônica Miranda Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGSES/SES	Licença Maternidade